



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

ASSUNTO: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2024

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de topografia, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **PIMENTEL GEOSOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.423586/0001-96**, com sede na Rua Vereador Antônio de Miranda, Nº 800, Qd. 46, Lt. 11, Vila Grimpas, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Douglas Silva Pimentel, brasileiro, solteiro, agrimensor, portador da Carteira de Identidade nº 4517954 SSP/GO e CPF nº 022.844.461-67, residente e domiciliado na Rua Vereador Antônio de Miranda, Nº 800, Qd. 46, Lt. 11, Vila Grimpas, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA.	170 HORAS	PIMENTEL GEOSOLUÇÕES LTDA	R\$ 150,00	R\$ 25.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00					



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.05 – Fonte: 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 05 de setembro de 2024.

BRUNO CHAVES SILVA
Gestor Público Municipal